JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HEBER CARLOS DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 119ª Zona, com sede naquele município, a partir desta data, face à instalação da mencionada Zona Eleitoral.

Anote-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente